



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone:(51) 999323276

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 110/2026

Exmo. Sr. Presidente

A vereadora que a este subscreve, requer a V. Exa., que nos termos regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o seguinte pedido de providência: **aquisição de Chromebooks** para suprir as necessidades dos profissionais do magistério do Sistema de Ensino Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela crescente demanda por recursos tecnológicos no ambiente escolar, especialmente no que diz respeito ao registro de aulas, planejamento pedagógico, lançamento de notas e frequência em sistemas digitais.

Atualmente, muitos profissionais da educação enfrentam dificuldades pela falta de equipamentos adequados, o que compromete a agilidade e a qualidade dos serviços prestados. A disponibilização de Chromebooks contribuirá significativamente para a modernização da gestão escolar, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos professores.

Além disso, o uso desses dispositivos favorece a integração com plataformas educacionais, promovendo maior eficiência no processo de ensino-aprendizagem e ampliando o acesso a ferramentas digitais.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Dessa forma, a aquisição desses equipamentos representa um investimento essencial na valorização dos profissionais do magistério e na melhoria da qualidade da educação no município.

Balneário Pinhal, 15 de abril de 2026.



Simone Santos
Simone Santos

Vereadora - PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>